

INFORMATIVO

Todo cidadão tem DIREITO a água tratada de qualidade e esgoto tratado para não poluir os rios.

O Plano de Saneamento Básico de Montanha foi construído com o intuito de GARANTIR à toda população montanhense (sede e distritos) acesso ao saneamento básico.

Situação atual do saneamento no município de Montanha:

- A cidade de Montanha (sede) possui apenas 30% de esgoto tratado.
- Distrito de São Sebastião não possui tratamento de água e nem de esgoto.
- Distrito de Vinhático, possui tratamento de água e tratamento de esgoto, entretanto enfrenta dificuldades que podem ser sanadas pelos investimentos que serão realizados e pela atuação da ARSP – Agência Reguladora.

Prejuízos com a ausência de saneamento:

- O saneamento básico é DIREITO de todo cidadão.
- A ausência de saneamento é uma AMEAÇA REAL a saúde pública, pois a má qualidade da água, a ausência de tratamento de esgoto e disposição inadequada de lixo são fatores determinantes para surgimento de doenças, tais como dengue, Chikungunya, diarreia, malária, podendo levar até a morte.
- O esgoto que não é tratado resulta em consumo de água sem a devida qualidade.
- O saneamento é primordial para melhoria na educação da população.

Benefícios da aprovação do plano municipal de saneamento:

- A sede Montanha e os respectivos distritos terão 100% de esgoto e água tratada.
- Garantia de recursos financeiros para realizar melhorias no saneamento.
- A população terá acesso e participará de TODAS as ações de melhorias planejadas.
- Economia com gastos na saúde pública e maior investimento na educação, qualidade de vida e etc.



Obras previstas para o município de Montanha:

- Adequação e melhorias no sistema de abastecimento de água (Montanha, Vinhático e São Sebastião).
- Implantação de nova Estação Elevatória de Água Bruta – EEAB na barragem TUTU REUTER.
- Destinar o lodo da ETA de forma adequada (estudo, projeto e obra).
- Ampliar sistema de esgotamento sanitário para os bairros ainda não atendidos em Montanha e Vinhático.
- No distrito de São Sebastião implantar o sistema de esgotamento sanitário.

Foi encaminhado à Câmara de Vereadores o projeto de lei nº 15/2018 para apreciação e aprovação com fins de contratar a Cesan para realizar o programa de gestão do saneamento básico do município de Montanha – ES. Além disso, firmar convênio com o Governo do Estado, para construção do sistema de esgotamento sanitário de Montanha.

A tarifação apenas será autorizada após a conclusão das obras, seguindo as regras da agência reguladora (ARSP) que irá fiscalizar e regular os serviços de saneamento e a instituição de tarifa social.

A universalização do saneamento básico é um direito e dever de todos, previsto na LEI FEDERAL Nº 11.445/2007 e a **NÃO** aprovação do projeto de Lei nº 15/2018 trará prejuízos reais aos munícipes.

NÃO ABRA MÃO DOS SEUS DIREITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MAIORES INFORMAÇÕES: meioambiente@montanha.es.gov.br